

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 0012176-05.2022.6.14.8000, de 05/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo de responder pela 11ª Zona Eleitoral, sediada em São Miguel do Guamá, a partir de 21/11/2022.

Art. 2º. DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz David Guilherme de Paiva Albano para a titularidade da 11ª Zona Eleitoral, sediada em São Miguel do Guamá/PA, a contar de 21/11/2022, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de fevereiro de 2023.

DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 21883/2023

PORTARIA Nº 21883/2023 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, caput, da Resolução TRE/PA n.º 5.466/2018 e à vista da decisão exarada no processo protocolo SEI n.º 0001232-75.2021.6.14.8000, de 27/01/2023, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a Excelentíssima Senhora Juíza Fernanda Azevedo Lucena de suas atribuições perante à 42ª Zona Eleitoral, sediada em Paragominas/PA, a partir de 06/02/2023, em virtude de término de biênio.

Art. 2º. DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Fernanda Azevedo Lucena, para responder pela 42ª Zona Eleitoral, sediada em Paragominas/PA, a contar de 06/02/2023, convalidando todos os atos já praticados, até a designação de novo Titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 21900/2023

PORTARIA Nº 21900/2023 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Pará, o dia 22.02.2023 (quarta-feira de cinzas) como ponto facultativo.

Art. 2º PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais que porventura se iniciem ou completem na referida data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2023.

DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente

PORTARIA Nº 21870/2023

PORTARIA Nº 21870/2023 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 0012176-05.2022.6.14.8000, de 05/10/2022, RESOLVE:

Art. 1ª. TORNAR SEM EFEITO a designação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Dias de Almeida Júnior para responder pela 3ª Zona Eleitoral, sediada em Soure/PA, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023, constante da Portaria nº 21.766/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE /PA, em 12/01/2023.